

Edital nº 006/2022 – Diretoria Acadêmica
EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNDB PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2022

A Diretoria Acadêmica, por meio do *International Office*, do Centro Universitário UNDB torna público o processo seletivo para o PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL para o segundo semestre de 2022, na forma deste Edital, a fim de preencher as vagas dispostas para o programa conforme anexo I.

1. OBJETIVO

1.1 O Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional da Rede de Cooperação G7 tem como objetivo promover a cooperação interinstitucional nacional, visando ao intercâmbio acadêmico e tecnológico, oferecendo oportunidades de qualificação aos discentes das unidades educacionais mantidas, quais sejam, EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA; FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – FAESA; FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS; OPET ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO TÉCNICO LTDA; GRUPO DOM BOSCO LTDA; SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA; FEDERAL EDUCACIONAL LTDA, ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO TÉCNICO e FATEB EDUCACAO INTEGRAL LTDA, através de experiências acadêmicas vivenciadas nas Instituições de Ensino descritas no anexo I.

1.2 O intercâmbio nas Instituições de Ensino Nacional terá duração de seis (6) meses, correspondentes ao segundo semestre letivo de 2022, de acordo com calendário acadêmico da respectiva Instituição.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Para se inscrever no processo de seleção de Mobilidade Acadêmica Nacional do **Centro Universitário UNDB**, além de optar por uma das instituições, o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação, do **Centro Universitário UNDB** e descritos no ANEXO I, excluindo-se os matriculados **no primeiro e no último período** do curso;
- b) Renovar sua matrícula tempestivamente para o segundo semestre de 2022;

- c) Ter no mínimo 18 anos completos na data da inscrição;
- d) Não ter sido penalizado por infração disciplinar durante sua vida acadêmica na Instituição;
- e) Não ter sido selecionado e desistido de processo de Mobilidade anterior;
- f) Possuir Comprovante de vacinação, respeitando a janela de vacinação;
- g) Apresentar carta de motivação escrita em Língua Portuguesa, com no máximo duas páginas, assinada pelo candidato e endereçada à instituição de destino, somente se estiver selecionado no processo de Mobilidade.

2.2 O candidato selecionado na forma deste Edital que não renove regularmente e tempestivamente sua matrícula para o segundo semestre letivo de 2022 estará automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato mais bem colocado.

3. VAGAS

3.1 O Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional selecionará de um (1) a dois (2) alunos por instituição para mobilidade, de acordo com a disponibilidade de vagas descritas no anexo I, na forma do convênio de Cooperação celebrado com as Instituições de Ensino Superior integrantes da Rede de Cooperação G7, de acordo com o curso de origem do aluno classificado, conforme o item 8 deste Edital.

4. INSCRIÇÃO

4.1 LOCAL: As inscrições serão feitas no endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/TnDZKhidyP>

4.2 PERÍODO: as inscrições poderão ser realizadas impreterivelmente entre os dias 06 de junho a 20 de junho de 2022.

4.3 CONDIÇÕES: O candidato deverá preencher todos os campos da inscrição com informações de sua responsabilidade.

5. SELEÇÃO

5.1 ETAPA 1 - Análise de Histórico Escolar: os candidatos terão avaliados seus Históricos Escolares e serão classificados considerando a média nos semestres já cursados.

5.2 ETAPA 2 – Entrevista: haverá uma entrevista com os candidatos, com data e horário a serem marcados.

5.3 ETAPA 3 – Análise de documentos: após o cumprimento da etapa 2, o candidato deverá apresentar a Instituição de Ensino Superior de origem os documentos que serão solicitados dentro do prazo que será informado, sob pena de desclassificação.

6. DESEMPATE

6.1 Havendo empate entre os concorrentes, observado o número de vagas, será selecionado o candidato que possuir maior média do rendimento escolar nos semestres já cursados, contudo, caso persista o empate, será escolhido aquele que estiver matriculado no período mais adiantado do curso.

6.2. No caso de ainda persistir o empate, será classificado aquele candidato que mais rápido tiver formalizado seu pedido de inscrição a contar da publicação do presente edital, considerando para todo caso dia, horas e minutos.

7. DATAS E RESULTADOS

7.1 Divulgação e captação de alunos: **01/06 a 20/06**.

7.2 Entrevista e seleção de alunos: **21/06 a 01/07**.

7.3 Divulgação do resultado dos alunos selecionados: **11/07 a 13/07** no Instagram **Centro Universitário UNDB**.

7.4 Vagas remanescentes: **14/07 a 15/07**.

8. CURSOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DE MOBILIDADE

8.1 Podem concorrer ao presente processo de seleção os alunos regularmente matriculados nos cursos especificados no Anexo I.

9. DO FINANCIAMENTO

9.1 Os custos com transporte, alimentação, seguro de viagem e outros gastos pessoais ficarão a cargo exclusivo do aluno, ficando o **Centro Universitário UNDB** ou a Instituição parceira exonerada de qualquer responsabilidade, financeira ou não.

9.2 Os custos de acomodação seguirão o princípio da reciprocidade com a instituição de origem do selecionado.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Em hipótese alguma a participação no processo seletivo gera direito adquirido ao candidato, devendo ser aprovado em todas as fases do processo da Instituição de Ensino de Origem e pela Instituição de Ensino de Destino.

10.2 Fica o aluno candidato ciente que após a seleção realizada pelo **Centro Universitário UNDB**, mesmo com aprovação interna, a Instituição de Ensino parceira escolhida como destino poderá, a seu exclusivo critério, rejeitar a inscrição do candidato, hipótese em que a vaga será destinada ao candidato mais bem classificado.

10.3 O aluno selecionado, deverá comparecer nas datas estabelecidas por este e deverá cumprir todos os prazos estabelecidos para as providências do intercâmbio.

10.4 O aluno selecionado declarar-se-á ciente, através de Termo de Compromisso, de suas responsabilidades durante o intercâmbio nos aspectos acadêmico, disciplinar e financeiro, de acordo com as normas internas do **Centro Universitário UNDB**.

10.5 O estudante vinculado ao Programa de Mobilidade Acadêmica declara-se ciente de que sua participação autoriza a utilização de seus dados e imagens para possível publicação, em meios de comunicação, com o objetivo de divulgar o Programa e as Instituições de Ensino envolvidas.

10.6 O aproveitamento dos estudos realizados na instituição de destino observará o disposto nas normas internas do **Centro Universitário UNDB**.

10.7 Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Diretoria Acadêmica do **Centro Universitário UNDB**.

São Luís, 06 de junho de 2022.


Graciana Maria Rodrigues Cordeiro

Centro Universitário UNDB | Diretora Acadêmica

ANEXO I

DISPÕE DOS CURSOS POR INSTITUIÇÃO:

IES	ESTADO	Nº DE VAGAS	MORADIA	ESTÁGIO	CURSOS
ENIAC	SP	2	sim	sim	Administração, Ciências Contábeis, Empreendedorismo, Gestão Comercial, Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Elétrica, Eletrônica Industrial, Engenharia Mecatrônica e Engenharia de Produção.
FAESA	ES	2	sim	sim	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física - Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Pedagogia, Psicologia
FECAF	SP	2	não	não	Administração, Gestão de recursos humanos, Pedagogia, Engenharias ((Civil, Computacional e Elétrica) e Arquitetura e Urbanismo, Saúde (Enfermagem, Psicologia, Educação Física) e Direito.
UNIFATEB	PR	2	sim	sim	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física - Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Pedagogia, Psicologia
UNDB	MA	2	não	não	Gestão e Negócios (Administração, Ciências Contábeis, Marketing, Processos Gerenciais, Gestão Financeira, Logística, Sistema de Informação, Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão de Recursos

IES	ESTADO	Nº DE VAGAS	MORADIA	ESTÁGIO	CURSOS
					Humanos); Engenharias e Arquitetura e Urbanismo (Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Arquitetura e Urbanismo); Saúde (Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Odontologia, Enfermagem, Nutrição); Direito.
UNIOPET	PR	2	sim	sim	01 Medicina Veterinária e 01 Psicologia. Ambos até o 4º semestre.
UNIS	MG	1	sim	sim	Administração Comércio Exterior, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física – Licenciatura, Educação Física – Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Jornalismo, Logística, Pedagogia, Processos Gerenciais, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação.
UNISUAM	RJ	2	sim	sim	Administração, Contabilidade, Psicologia.